	1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº: 32519427	Contrato nº: ENERGISA/CGCP/CUSD/477-06.2017	PARTE ÚNICA

A	DISTRIBUIDORA		
Nome: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.			
Endereço sede: Av. Gury Marques, 8000 - Centro Oeste			CNPJ/CPF: 15.413.826/0001-50
CEP: 79072-900	Cidade: Campo Grande	Estado: MS	Insc. Estadual: 28.105.553-0

B	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MS			
Endereço sede: RUA TAQUARI, Nº 831 - SANTO ANTONIO			CNPJ/CPF: 01.0673.078/0003-92
CEP: 79100-510	Cidade: CAMPO GRANDE	Estado: MS	Insc. Estadual: --X--
Atividade Principal: ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL			
Classe de Consumo: PODER PUBLICO		Código (CNAE): 8411-6/00	
e-Mail: dirad.cg@ifms.edu.br			
Fone/Fax: (67) 3357 8514		Celular: (67) 99678 9480	

CONSIDERANDO que:

- a) as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, celebraram o **Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD** de n.º ENERGISA/CGCP/CUSD/477-06.2017
- b) as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato**.


As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este 1º **Aditivo** ao **Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD** ("Aditivo"), para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato** e ratificar as demais condições do **Contrato**.

I. OBJETO E VIGENCIA.

Cláusula 1ª. O presente **Aditivo** tem por objeto ajustar no **Contrato** as informações do(s) item(s) indicado(s) abaixo que passarão a vigorar com os valores presentes neste **Aditivo**.

Parágrafo Único: O(s) item(s) do **Contrato** alterado(s) por este aditivo é(são):

D	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA					
D.1. Tensão Nominal	D.2. Tensão Contratada	D.3 Subgrupo Tarifário	D.4. Perdas de Transformação	D.5. Potência Instalada	D.6. Horário de Ponta	D.7. Horário Reservado
13.8 kV	13.8 kV	A4	0%	900 kVA	17:30 ÀS 20:30	--X--

	1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		PARTE ÚNICA
	UC n°: 32519427	Contrato n°: ENERGISA/CGCP/CUSD/477-06.2017	

K	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA
	Grupo A / Horário Verde

L	PERÍODO DE TESTES / PERÍODO DE AJUSTES
L.1	Período de Testes: 0 (zero) ciclos completos de faturamento.
L.2	Período de Ajustes: 0 (zero) ciclos completos de faturamento.

"

Cláusula 2ª. As alterações previstas neste **Aditivo** passarão a vigorar: **(a)** na data indicada no item "**C**" abaixo; ou **(b)** para os casos em que houver necessidade de obras para adequação no **Sistema de Distribuição** da **DISTRIBUIDORA** e/ou no Padrão de Entrada das instalações do **CONSUMIDOR**, na data de aprovação do comissionamento da referida obra de adequação.


Parágrafo Primeiro: A data de aprovação do comissionamento que se refere a alínea "**b**" do caput desta Cláusula, poderá ser verificada a qualquer momento no sistema comercial da **DISTRIBUIDORA**, identificada pela conclusão da "Ordem de Serviço" específica para este fim, e também constará na pasta/processo da obra/projeto.

Parágrafo Segundo: Caso para atendimento ao objeto deste **Aditivo** houver necessidade de obras para adequação no **Sistema de Distribuição** da **DISTRIBUIDORA** e também no Padrão de Entrada das instalações do **CONSUMIDOR**, a data a ser considerada para efeitos de entrada em vigor das alterações previstas neste **Aditivo**, será a da aprovação do comissionamento da obra de adequação que ocorrer por último, tendo em vista que obras distintas poderão ser finalizadas em datas distintas e que a conclusão e aprovação do comissionamento de ambas são condições ao atendimento do objeto deste **Aditivo**.

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do **Contrato** que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste **Aditivo**.




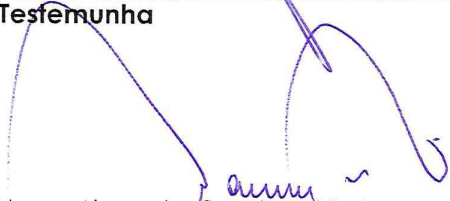
C	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA
	Data de devolução do contrato assinado: 15 MAR. 2018




	1º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº: 32519427	Contrato nº: ENERGISA/CGCP/CUSD/477-06.2017	PARTE ÚNICA

Por estarem justas e contratadas, as PARTES firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2018.

D		ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
PELO CONSUMIDOR		PELA DISTRIBUIDORA	
 Nome: Rosane de Brito Fernandez Garcia Cargo: Diretora Geral CPF: 813.537.741-04		 Nome: Ercílio Diniz Flores Cargo: Procurador CPF: 693.757.631-53	
Nome: Cargo: CPF:		Nome: Héber Henrique Selvo do Nascimento Cargo: Procurador CPF: 029.788.749-10	
Testemunha  Nome: Isabela Adami Ferreira CPF: 012.058.921-41		Testemunha  Nome: Alexandre Cavalcanti Barbosa CPF: 208.989.321-49	